

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Natalândia/MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a Deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos consta, e levando-se em conta o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação de prestação de serviços para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Natalândia/MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a Deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009), cujo a prestação dos serviços será feito pela empresa **ALEXANDRE BORIM – ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.414.081/0001-90, com sede à Rua Genoveva de Souza, nº 879, Bairro: Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natalândia/MG, 18 de Junho de 2024.

Geraldo Magela Gomes
Prefeito